



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**A.G. E.- 20.12.2018 ATA N.º 011/2018**

**NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (20/12/2018), às 9:00 horas, na sede da CODER, à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas da Companhia; conforme convocação do Senhor Pedro Rufino Leite de Lucena, Presidente do Conselho de Administração, através de Edital datado de 13 de dezembro de 2018, e publicado no Diário Oficial - DIORONDON, edições N.º. 4.346, 4.347 e 4.348 respectivamente dias 14, 17 e 18 de dezembro de 2018. Como representante do sócio majoritário (o Município de Rondonópolis e respectivamente seu gestor o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Carlos Junqueira de Araújo), se fez presente a Senhora Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca, dos membros integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da CODER e do Assessor Jurídico da CODER, Dr. Fernando Ferreira Silva Becker. Assumiu a presidência desta reunião, o Senhor Pedro Rufino Leite de Lucena, que cumprimenta a todos e convida a mim, Elizabete Izidória de Amorim, brasileira, casada, administradora de empresas, para exercer o cargo secretária “*ad hoc*”; descortinando este ato solene, o Senhor Pedro Rufino Leite de Lucena determinou a leitura do Edital de Convocação na íntegra, conforme adiante transcrito” Assembleia Geral Extraordinária NIRE: 51300001802 – CNPJ: 03.940.848/0001-99 Convocação: Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, às 08h em 1ª convocação com quórum legal e às 09h em 2ª convocação

**A.G. E. - 20.12.2018 ATA N.º 011/2018**

Fls.1/4



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

com qualquer número, do dia 04 de dezembro de 2018, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”: 1) Cumprimento de agenda determinada na Assembleia Geral do dia 04/12/2018; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à “ordem do dia”. Rondonópolis, 13 de dezembro de 2018. Pedro Rufino Leite de Lucena - Presidente Conselho de Administração”. Cumpridas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente do Conselho cumprimenta a todos e em seguida determinou o início da Assembleia, passando a palavra para a Sra. Nívia Calzolari – Diretora Presidente da CODER que cumprimenta e agradece a presença de todos. Em seguida a Sra. Presidente traz para conhecimento e deliberação da Assembleia Geral a situação envolvendo o SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, que há anos faz uso de um grande espaço dentro do imóvel de propriedade da CODER, localizado nos altos da Avenida Bandeirantes – denominado “Espaço Mazola”. Diante da necessidade da CODER em utilizar toda a área do citado imóvel, a atual diretoria da CODER, em meados deste mês (dezembro/2018) solicitou à diretoria do SANEAR a desocupação da área. Prossegue a Senhora Presidente Nívia Calzolari narrando que diante da solicitação, a diretoria do SANEAR pediu o prazo de 06(seis) meses para a desocupação. Diante do exposto e após os necessários esclarecimentos, a Assembleia delibera que seja concedido o prazo de 06(seis) meses, e que durante esse período seja cobrado o valor do aluguel da área, no período de 15/01/2018 a 15/06/2019, sendo que o valor do aluguel deverá ser avaliado e estipulado conforme as regras do mercado imobiliário. Em ato contínuo o Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena encaminha as tratativas e discussões correlatas ao assunto contido na primeira “ordem do dia” do edital, conforme segue: **1) Cumprimento de agenda determinada na Assembleia Geral do dia 04/12/2018:** Para a explanação deste assunto, o Presidente do Conselho Deliberativo passa a palavra para a Presidente da CODER, a Senhora Nívia Calzolari, que faz uma apresentação aos Membros dos Conselhos e demais presentes do Relatório encaminhado pelo ex diretor Presidente Sr. Sergio Roberto Guimarães Silva e ex Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Marcelo Miranda. Após a apresentação, tanto os conselheiros presentes quanto a atual

**A.G. E. - 20.12.2018 ATA N.º 011/2018**

Fls.2/4



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

diretoria, bem como o Assessor Jurídico da CODER, Dr. Fernando Ferreira da Silva Becker, consideram que o relatório apresentado e ora avaliado, não atende ao que fora solicitado na Notificação Extrajudicial publicada no Diário Oficial de Rondonópolis Nº 4.342 de 07 de dezembro de 2018, tendo sido feita neste momento a leitura pelo Dr. Fernando Becker, dos relatórios solicitados na citada Notificação. Diante desta constatação, a presente Assembleia delibera que se faz necessário a solicitação de outros relatórios aos ex diretores, relatórios esses que atendam ao solicitado na Notificação. Mais uma vez a Diretora Presidente Nívia Calzolari e a Diretora Administrativo e Financeiro Erazilene Valentim Silva registram a grande importância em receber esses relatórios, para que possam dar prosseguimento à gestão da Companhia, através de números e informações fidedignas e que as mesmas vem enfrentado grandes e graves dificuldades por falta de tais informações. Neste ato, os Membros dos Conselhos e a atual diretoria solicitam ao Dr. Fernando Ferreira da Silva Becker que elabore uma outra Notificação para os ex diretores estabelecendo novo prazo para a apresentação de relatórios mais completos. Fica estabelecido a data de 21 de janeiro de 2019 para a realização de nova Assembleia para continuar a avaliação dos relatórios. Prosseguindo a presente reunião o Dr. Fernando Ferreira Silva Becker apresenta para os Membros dos Conselhos e da diretoria da CODER a necessidade de acrescentar um novo CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas no CNPJ da CODER, para que a Companhia possa desempenhar legalmente a atividade e obter receita com a prestação de serviços de mãos de obra. Cita como exemplo: se a Secretaria Municipal de Agricultura tem a propriedade de uma máquina, mas não possui o operador para a mesma, a CODER poderá com o novo CNAE, oferecer eventualmente o serviço de operador e obter a devida receita pela prestação do serviço. Após os devidos esclarecimentos, a Assembleia por unanimidade deliberou favoravelmente à inclusão do novo CNAE. A Senhora Erazilene Valentim Silva, na oportunidade, apresenta para os Membros dos Conselhos, relatório detalhado de todos os pagamentos realizados desde quando a mesma e a Diretora Presidente Nívia Calzolari assumiram a gestão da Companhia. A Diretora Presidente Nívia Calzolari informa aos Conselheiros presentes que a Prefeitura Municipal – o sócio majoritário da Companhia estará realizando novos e grandes investimentos na empresa, através da

**A.G. E. - 20.12.2018 ATA N.º 011/2018**

Fls.3/4



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

aquisição de novas máquinas, caminhões pipas, F 400, ônibus, van e novos equipamentos para a melhoria da produtividade da pavimentação asfáltica. E a Presidente Nívia Calzolari convida a todos os Conselheiros presentes para o almoço de confraternização com os funcionários que será realizado no próximo sábado dia 22 de dezembro, a partir da 11h no Espaço Mazola. Pedro Rufino Leite de Lucena - Presidente Conselho de Administração em nome de todos os Conselheiros parabeniza as ações da nova diretoria e agradecem a todos os esforços realizados pela diretoria e funcionários da CODER. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente solenidade.

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca – Repres. Sócio Majoritário** \_\_\_\_\_

**Pedro Rufino Leite de Lucena – Presidente. Cons. Adm.** \_\_\_\_\_

**Deocleciano Moraes do Couto – Membro Cons. Adm.** \_\_\_\_\_

**Antônio Estolano de Sousa – Presidente Cons. Fiscal** \_\_\_\_\_

**Claudenor Ferreira Barbosa – Membro do Conselho de Adm.** \_\_\_\_\_

**Maria Almeida de Oliveira – Membro Cons. Fiscal** \_\_\_\_\_

**Nívia Calzolari – Diretora Presidente eleita** \_\_\_\_\_

**Erazilene Valentim Silva – Diretora Adm. e Financeira eleita** \_\_\_\_\_

**A.G. E. - 20.12.2018 ATA N.º 011/2018**

Fls.4/4



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

**Fernando Ferreira Silva Becker – Assessor Jurídico** \_\_\_\_\_

**Elizabeth Izidória de Amorim – Secretaria *Ad – hoc*** \_\_\_\_\_